



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRJSZ-PJPBK-YR6GG-U57F6>

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA

28.905

FICHA

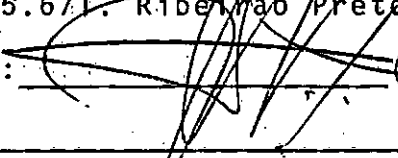
01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Maranhão, com a área de 270mts², sem benfeitorias e em aberto, medindo 9,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito, nos fundos e do lado esquerdo, com Wanderico Tamburus e sua mulher e outros, e na frente com a referida rua Maranhão, lado ímpar, localizado entre as ruas Curumbá e Tapajós, distante 25,00 metros da última via pública. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o número 51.402. **PROPRIETÁRIOS:** Wanderico Tamburus, RG.nº 5.358.300/SP., e sua mulher Maria Popoli Tamburus, filha de Plínio Popoli e de Maria Guerra Popoli, em conjunto o CIC.nº 015.439.388/68, proprietários, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade a rua Tibiriça, número 638; Delcídes Machado, RG.nº 293.419/SP., e sua mulher Marina Romano Machado, filha de Domingos Antonio Romano e de Tomazina Russo Romano, em conjunto o CIC.nº 043.529.559/68, proprietários, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes a rua Américo Brasileiro, número 156; Américo Batista Pagano, RG.nº 600.711, SP., e CIC.nº 015.122.508, proprietário, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente na cidade Cravinhos/SP., à rua 15 de Novembro nº 143; e o Espólio de Geraldo Geraldi. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula de número 21.148; e Transcrição de número 25.671. Ribeirão Preto, 3 de Dezembro de 1.980.

O Escrevente autorizado:  (João Américo Girotto de Oliveira).

R.1/28:905- Ribeirão Preto, 3 de Dezembro de 1.980.
Por escritura pública de 18 de Abril de 1.978, lavrada no Cartório de Notas, do Município de Dumont, desta comarca, no livro 10, fls. 42vº, Wanderico Tamburus e sua mulher Maria Popoli Tamburus; Delcídes Machado e sua mulher Marina Romano Machado; Américo Batista Pagano, todos acima qualificados; e o Espólio de Geraldo Geraldi, devidamente autorizado por alvará judicial e representado por sua inventariante Maria Aparecia Paio de Geraldi, CIC.nº 156.538.628/00, viúva, brasileira, do lar, domiciliada e residente a rua Cerqueira Cezar, número 1.059, venderam a Savério Annunziato Filho, RG.nº 3.735-560/SP., e CIC.nº 551.911.188/04, engº civil, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Maria Tereza Salomão Annunziato, domiciliado e residente nesta cidade, a rua Barão do Amazonas número 572, 4º andar; José Osvaldo Pimenta Prado, RG.nº 3.867.379/SP., e CIC.nº 213.558.786/91, engº agrônomo, brasileiro, -

(segue no vº)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA

28 .905

FICHA

01

VERSO

casado no regime de comunhão de bens c/Maria Aparecida Salomão Prado, domiciliado e residente nesta cidade, a rua Marcondes-Salgado, numero 534, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$ 30.000,00. VALOR FISCAL: CR\$ 56.700,00.- O Escrevente autorizado: (João Américo Giroto de-Oliveira).

R.2/28.905- Ribeirão Preto, 18 de Maio de 1981. Por Escritura publica de 30 de Dezembro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, no livro nº 306, fls 207, Saverio Annun ciato Filho, engenheiro civil, RG. 3.735.560-SP, e sua mulher Maria Tereza Salomão Annun ciato, professora, RG. 5.277.522/SP ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, re- sidentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão do Amazonas nº 572, 4º andar, portadores do CIC nº 551.911.188/04, e Jose Osvaldo Pimenta Prado, engenheiro agrônomo, RG. nº 3.867.379- SP, e sua mulher, Maria Aparecida Salomão Prado, de prendas - domesticas, RG. 7.271.002-SP, ambos brasileiros, casados no - regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta - cidade, à rua São Sebastião, nº 682, aptº. 32, portadores do- CIC nº 213.558.786-91, venderam à Osvaldo Lima, RG. 3.178.615 SP, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com - Lucia Helena Moreno Lima, tecnico de usina, residente e domi- ciliado na Usina Mascarenhas de Moraes, Ibiraci, Estado de Mi nas Gerais, Vila 1, casa 26, portador do CIC nº 151.207.678/- 34, o imóvel retro matriculado, pelo valor de CR\$80.000,00. A Escrevente Autorizada (Maria Lucia Biagini).

R.3/28.905. Ribeirão Preto, 05 de Julho de 1988. Por instrumento particular de 29 de junho de 1.988, datado nesta cidade, apresentado em 2 vias, Osvaldo Lima, RG numero 3.178.615/SP, técnico Especializado em Op. de Usina, e sua mulher Lucia Helena Moreno Lima, RG nº 6.183.086/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 151.207.678/34, residentes nesta cidade, TORNARAM-SE DEVEDORES da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo-Capital, inscrita no CGC.MF sob nº 43.073.394/0001-10, da quantia de Cz\$ 2.051.050,00, que deverá ser paga no prazo de 240 meses, com juros a taxa nominal de 6,40% ao ano, calculadas pelo Plano de Equivalência Salarial, Sistema de Amortização- TABELA PRICE. Foi atribuido ao imóvel para fins do Art. 818 do Cod. Civil Brasileiro, o valor de Cz\$ 3.006.323,66. Em

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

28.905

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0028905-42.
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - *[assinatura]* REGISTRO GERAL

caso de judicialização, multa contratual de 10%, calculada sobre o débito em atraso. Os devedores deram a credora em garantia hipotecária, o imóvel retro matriculado. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]* (José Luis Maranhá Alves).
Ofic. Cz\$ 17.355,47. Est. Cz\$ 4.685,97. Aps. Cz\$ 3.471,09.
TOTAL: Cz\$ 25.512,53. Guia 126/88.

Av.4/28.905- Ribeirão Preto, 27 de Setembro de 1988.
Por petição datada nesta cidade a 16 de Setembro de 1988, apresentada em uma via, Osvaldo Lima, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio residencial, que recebeu o nº 1.713 da rua Maranhão, conforme habite-se nº 000957, de 31 de Agosto de 1988, expedido pela Prefeitura Municipal local apresentado. Valor da construção Cz\$ 1.050.060,27- O Escrevente Autorizado *[assinatura]* (Paulo Sergio Nery). Of- Cz\$ 10.929,57- Est- Cz\$ 2.950,98- Aps- Cz\$ 2.185,91- total- Cz\$ 16.066,46- Guia- 184/88.

Av.5/28.905- Ribeirão Preto, 27 de Setembro de 1988.
Pelo mesmo título da Av.4, Osvaldo Lima, requereu averbação na matrícula, para ficar constando que foi nesta data, apresentada a CND do IAPAS sob nº 083894- Serie "B", expedida em 8 de Setembro de 1988, referente ao prédio constante da Av.4. O Escrevente Autorizado *[assinatura]* (Paulo Sergio Nery). Of- Cz\$ 100,80- Est- Cz\$ 27,21- Aps- Cz\$ 20,16- total- Cz\$ 148,17- guia- 184/88.

Av.6/28.905. Ribeirão Preto, 10 de agosto de 1.995.
Por petição de 19 de abril de 1.995, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, foi requerida averbação na matrícula, para ficar constando que a Caixa Economica do Estado de São Paulo-CEESP., foi alterada para Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., que foi alterada para a atual denominação de Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinaria de 28 de dezembro de 1.989, publicada no D.O.E. em 10 de janeiro de 1.990, já arquivada em Cartório. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. R\$ 1,34 Est. R\$ 0,36 Aps. R\$ 0,26 Total: R\$ 1,96. Guia nº 151/95.

-----SEGUE NO VERSO-----



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

28.905

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0028905-42

Av.7/28.905. Ribeirão Preto, 10 de agosto de 1.995.
Por instrumento particular de 19 de abril de 1.995, datado nesta cidade, apresentado em uma via, tendo a credora Nossa Caixa Nosso- Banco S/A., recebido de seu devedor Osvaldo Lima, a importância referente ao resgate do débito hipotecário constante do R.3, dita credora deu ao devedor plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. R\$ 1,34 Est. R\$ 0,36 Aps. R\$ 0,26 Total: R\$ 1,96. Guia nº 151/95.

R.8/28.905. Ribeirão Preto, 1º de abril de 2.008.

Por formal de partilha de 05 de março de 2.008, passado pelo Cartório do 1º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 3.657/07 (distribuído originariamente a 9ª Vara Cível desta Comarca em 13/12/94, processo nº 1.720/94) de arrolamento de inventário dos bens deixados por falecimento de Osvaldo Lima, homologado por sentença de 11 de julho de 1.995, que transitou em julgado em 10 de agosto de 1.995, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Lucia Helena Moreno Lima, RG nº 6.183.086/SP, CPF nº 212.946.168/97, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão nº 1.713; Mairá Moreno Lima, RG nº 24.847.624-5/SP, CPF nº 248.911.038/17, brasileira, solteira, emancipada, estudante universitária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão nº 1.713; Iara Moreno Lima Taveira, RG nº 20.266.946/SP, CPF nº 156.152.298/88, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 01/07/1989), com José Marcos Taveira Filho, RG nº 15.170.696/SP, CPF nº 064.470.738/05, mecânico de manutenção de usinas hidroelétricas, brasileiros, residentes e domiciliados na casa nº 02 da Vila Residencial da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes, também conhecida como Usina de Peixoto, Município de Ibiraci/MG; Inaiê Moreno Lima, RG nº 17.444.574-X/SP, CPF nº 099.054.638/10, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 21/01/1989), com Silvia Helena Gomes da Silva Lima, RG nº 19.215.910-0/SP, CPF nº 133.325.658/26, enfermeira-padrão, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão nº 1.713, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 11.840,89, na proporção de 1/2 ideal para a viúva meeira Lucia Helena Moreno Lima, no valor de R\$ 5.920,44 e 1/6 ideal para cada um dos demais, no valor de R\$ 1.973,48, na qualidade de herdeiros filhos do "de cujus". **VALOR**
(SEGUE NA FICHA 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA
28.905

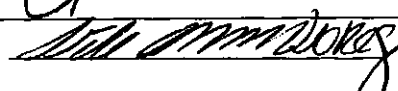
FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

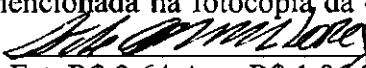
LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

FISCAL: R\$ 34.152,75. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

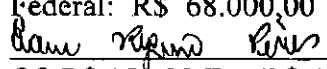
Of. R\$ 350,04 Est. R\$ 99,50 Aps. R\$ 73,69 Sing. R\$ 18,42 Trib. R\$ 18,42 Total: R\$ 560,07. Guia nº 061/2.008. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 17.076,35. Microfilme e protocolo nº 278.005.

Av.9/28.905. Ribeirão Preto, 16 de maio de 2.008.

Por petição de 28 de abril de 2.008, datada nesta cidade, apresentada em uma via, foi requerida averbação na matrícula, para ficar constando o divórcio do casal Inaiê Moreno Lima e Silvia Helena Gomes da Silva Lima, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Silvia Helena Gomes da Silva, conforme sentença datada de 30/04/2004, transitada em julgado em 17/05/2004 nos autos nº 453/04 da 1ª Vara Cível desta Comarca, mencionada na fotocópia da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 9,30 Est. R\$ 2,64 Aps. R\$ 1,96 Sing. R\$ 0,49 Trib. R\$ 0,49 Total: R\$ 14,88. Guia nº 092/2.008. Microfilme e protocolo nº 279.428.

R.10/28.905. Ribeirão Preto, 14 de julho de 2.008.

Por instrumento particular de 1º de julho de 2.008, datado nesta cidade, apresentado em três vias, Inaiê Moreno Lima, RG nº 17.444.574-X/SP, CPF nº 099.054.638/10, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Uberaba/MG, na Rua Doutor Vasco de Andrade nº 192; Iara Moreno Lima Taveira, RG nº 20.266.946/SP, CPF nº 156.152.298/88, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com José Marcos Taveira Filho, RG nº 15.170.696/SP, CPF nº 064.470.738/05, mecânico de manutenção, brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Residencial, 2, em Ibiraci/MG; Lucia Helena Moreno Lima, RG nº 6.183.086/SP, CPF nº 212.946.168/97, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Franca/SP, na Avenida São Vicente nº 3.371; e Maira Moreno Lima, RG nº 24.847.624-5/SP, CPF nº 248.911.038/17, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Franca/SP, na Avenida São Vicente nº 3.371, **VENDERAM** a Junio Renato Barbarelli, RG nº 23.370.890-X/SP, CPF nº 273.421.648/52, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Appa nº 565, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 85.000,00, quantia essa satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 17.000,00; e Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 68.000,00 originários dos recursos do FGTS. A Escrevente Autorizada:  (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 159,90 Est. R\$ 45,44 Aps. R\$ 33,66 Sing. R\$ 8,42 Trib. R\$ 8,42 Total: R\$ 255,84.
(SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRJSZ-PJPBK-YR6GG-U57F6>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA
28.905

FICHA
03

Guia nº 129/2.008. Emolumentos cobrados juntamente com R.11. Microfilme e protocolo nº 281.523.

R.11/28.905. Ribeirão Preto, 14 de julho de 2.008.

Pelo mesmo título do R.10, Junio Renato Barbarelli, já qualificado, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 68.000,00, que deverá ser paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$ 799,38, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano e demais encargos previstos no título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01 de agosto de 2.008, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Os recálculos da prestação de amortização, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado na forma da cláusula nona, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do título. Os recálculos dos prêmios de seguro serão efetuados com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma da cláusula nona, aplicados aos referidos valores os coeficientes relativos as taxas de prêmios vigentes na data do recálculo da prestação. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, com base no critério pro rata die, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive. Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada monetariamente, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. No pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, será cobrada multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da lei 9.514/97 é o de R\$ 85.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada:

Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 159,90 Est. R\$ 45,44 Aps. R\$ 33,66 Sing. R\$ 8,42 Trib. R\$ 8,42 Total: R\$ 255,84.

(SEGUE NA FICHA 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRJSZ-PJPBK-YR6GG-U57F6>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA
28.905

FICHA
04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Guia nº 129/2.008. Emolumentos cobrados juntamente com R.10. Microfilme e protocolo nº 281.523.

Av.12/28.905 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 24 de novembro de 2017 - (prenotação nº 438.215 de 14/11/2017).

Por requerimento firmado no município de Bebedouro/SP em 06 de novembro de 2017, e certidão de 18 de outubro de 2017, expedida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1007422-53.2017.8.26.0506 da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de 1) J R BARBARELLI COMÉRCIO DE STANDS - ME, CNPJ/MF nº 12.605.350/0001-60, e 2) **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado. Valor da causa: **R\$ 88.636,09** (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos).

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.13/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 11 de outubro de 2019 - (prenotação nº 475.954 de 09/10/2019).

Por comunicado emitido em 08 de outubro de 2019 - ofício nº 201910.0810.00955722-IA-770, nos autos do processo nº 0001389-30.2015.5.09.0095, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEIS" os direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.290, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331OR000144679WD19E.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.14/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 23 de março de 2020 - (prenotação nº 483.483 de 19/03/2020).

Por comunicado emitido em 17 de março de 2020 - ofício nº 202003.1711.01097114-IA-870, nos autos do processo nº 0011275-65.2014.5.15.0113, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL" os direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA

28.905

FICHA

04

indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.405, nesta mesma data.
Selo digital número: 111435331GV000187956IE20A.

O Oficial Substituto: Camargo (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.15/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 02 de abril de 2020 - (prenotação nº 483.710 de 31/03/2020).

Por comunicado emitido em 30 de março de 2020 - ofício nº 202003.3008.01106464-IA-031, nos autos do processo nº 0012158-77.2016.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEIS"** os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.410, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331Q0000189618AN20Q.

O Escrevente: Junqueira (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.16/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 22 de março de 2021 - (prenotação nº 497.930 de 17/03/2021).

Por comunicado emitido em 16 de março de 2021 - ofício nº 202103.1609.01531455-IA-610, nos autos do processo nº 0010869-80.2017.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEIS"** os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.678, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331OT000292673VV21U.

O Escrevente: Junqueira (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.17/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 13 de fevereiro de 2025 - (prenotação nº 580.350 de 10/02/2025).

Por comunicado emitido em 07 de fevereiro de 2025 - ofício nº 202502.0713.03826616-IA-618, nos autos do processo nº 0010430-35.2015.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

(segue na ficha 05)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA

28.905

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** os **direitos de devedor fiduciante** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.749, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331HX000819881DX25D.

O Oficial Substituto: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.18/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 14 de fevereiro de 2025 - (prenotação nº 580.461 de 12/02/2025).

Por comunicado emitido em 07 de fevereiro de 2025 - ofício nº 202502.0713.03826814-IA-633, nos autos do processo nº 0012129-27.2016.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** os **direitos de devedor fiduciante** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.752, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331EW000820498DO252.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira, (Wesley dos Santos Teixeira).

Av.19/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 14 de fevereiro de 2025 - (prenotação nº 580.464 de 12/02/2025).

Por comunicado emitido em 07 de fevereiro de 2025 - ofício nº 202502.0713.03826848-IA-714, nos autos do processo nº 0010399-15.2018.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** os **direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.754, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331OK000820503GM25B.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira, (Wesley dos Santos Teixeira).

Av.20/28.905 - INDISPONIBILIDADE.

Em 28 de março de 2025 - (prenotação nº 583.087 de 24/03/2025).

Por comunicado emitido em 21 de março de 2025 - ofício nº 202503.2114.03906976-IA-743, nos autos do processo nº 0010116-09.2014.5.15.0042, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0028905-42

MATRÍCULA

28.905

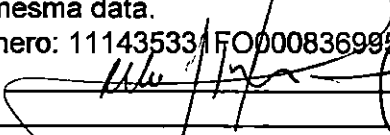
FICHA

05

Verso

Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JUNIO RENATO BARBARELLI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** os direitos de **devedor fiduciante** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.791, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331FO000836993DO25W.

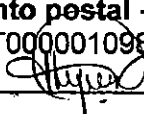
O Escrevente: , (Wesley dos Santos Teixeira).

Av.21/28.905 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 24 de agosto de 2026 - (prenotação nº 607.745 de 14/04/2026).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 28 de julho de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao **código de endereçamento postal - CEP nº 14055-596**.

Selo Digital: 1114353E1T000001098086262.

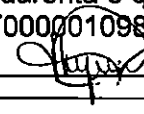
A Escrevente: , (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

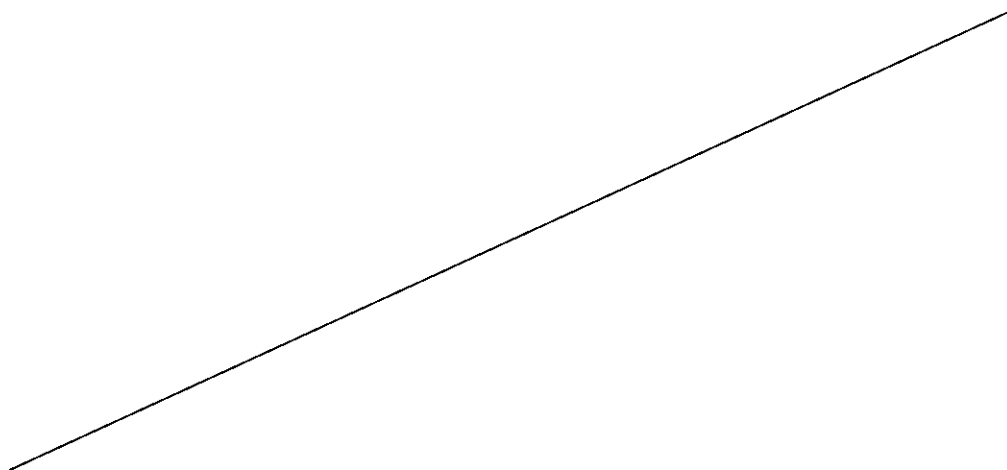
Av.22/28.905 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 24 de agosto de 2026 - (prenotação nº 607.745 de 14/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.21, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 11 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 100.195,44** (cem mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Valor venal: R\$ 196.820,42.

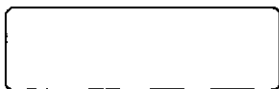
Selo Digital: 111435331T00000109808726M.

A Escrevente: , (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

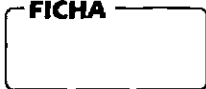




Valide aqui
este documento



FICHA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Prenotação nº 607.745 - IN01578763C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 28.905** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 22, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 24/08/2026 - 15:56

Assinada digitalmente, por:

Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000109808526E. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRJSZ-PJPBK-YR6GG-U57F6>